

Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SAO PAULO

LEI nº. 19

de 27 de agosto de 1 965

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
DE, ATÉ Cr.\$ 700.000 - (SETECENTOS MIL CRU-
ZEIROS).


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial de, até Cr.\$ 700.000 (Setecentos mil cruzeiros), para pagamento do restante das despesas efetuadas com a construção da ponte sôbre o Rio da Onça, neste Município.

Artigo 2º - O Executivo sômente efetuará à Comissão de Construção da ponte sôbre o Rio da Onça o pagamento da importância devida, depois que a mesma apresentar a relação dos devedores e os respectivos comprovantes das despesas.

Artigo 3º - O valôr do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Carlos Rosa
Prefeito Municipal